Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.194, DE 09 DE JULHO DE 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 41.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.159 de 26 de junho de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), destinado à contratação, mediante licitação, de obras de demolição e reconstrução de área do Posto de Combustível Texaco Johann, fundos da Rua Washington Luiz, para passagem de galeria de esgoto pluvial.

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 – UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1751200651.009 – Demolição e Reconstrução de Bem por Necessidade de Obra Pública:
4490.93.99.00.00 – Diversas Indenizações e Restituições..... R$ 41.000,00

Art. 2º – A despesa decorrente do crédito aberto no Artigo anterior, será atendida com a redução da seguinte dotação orçamentária:

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999999992.999 – Reserva de Contingência:
9999.99.99.00.00 – Reserva de Contingência..... R$ 41.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 09 de julho de 2007.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração